# Guia das Alunas

{reprograma}

### **SUMÁRIO**

- Às alunas
- Sobre a {reprograma}
- Quem somos
- Comunicação
- Regras e Procedimentos
- Uso de Imagem
- Compromisso

# Às alunas



Bem-vinda à {reprograma}!

Algumas etapas *online*, um pouco de ansiedade e alguma espera depois, você chegou até aqui. Parabéns por ingressar na nova turma da {reprograma}! Estamos prontos para ajudá-la nesta nova fase e esperamos conquistar grandes feitos juntos. Desejamos que tenha uma ótima experiência durante essas intensas semanas e que carregue consigo todo o aprendizado adquirido, aplicando em seu dia a dia e dividindo com outras mulheres que, assim como você, desejem conhecer mais sobre tecnologia.

Bom aprendizado!

# Sobre a {reprograma}



### **SOBRE A REPROGRAMA**

Por que há tão poucas mulheres atuando no mercado tecnológico? A partir deste questionamento da empreendedora Mariel Reyes Milk nasce a {reprograma}. Mas é com a vontade de agir na construção de um mundo diferente que essa história está sendo construída. E Mariel não está sozinha, conta com o apoio das cofundadoras Carla De Bona e Fernanda Faria, além da colaboração de professores, mentores e parceiros, para cumprir a missão da {reprograma}: inspirar, empoderar e ensinar mulheres, por meio de conhecimentos de computação e ferramentas de capacitação profissional.

## Quem somos



#### **FUNDADORAS**

Mariel Reyes Milk – Fundadora Carla De Bona – Cofundadora | Program Manager Fernanda Faria – Cofundadora | Head de Operações

### **EQUIPE**

Silvia Rodrigues – Gerente de Projetos
Bárbara Santiago – Coordenadora de Operações
Letícia Cardoso – Analista de Projetos
Milena Martins - Consultora de Ensino
Liana Alice – Coordenadora de Ensino
Juliana Souza - Orientadora Educacional
Talita Barbosa - Bootcamp Tech Lead
Jani Alexandre - Facilitadora
Cléo Almeida – Gerente de Comunidades
Dharla Soares - Comunicação
Eloiza Bernardes – Gerente Financeira
Luana Vieira - Coordenadora Administrativa
Eliane Ferreira – Assistente Administrativa

### **EQUIPE**

Chris Figueiredo – Diversidade e Inclusão Larissa de Souza – Analista de Dados Letícia Rodrigues – Empregabilidade Social Raissa Emanueli – Assistente de Empregabilidade Social

> E mais um grande time de monitoras(es) voluntárias(os) e professoras < 3

# Comunicação



### COMUNICAÇÃO

A Jani facilitadora, será seu principal ponto de contato. Você pode falar com ela pelo e-mail <u>facilitadora@reprograma.com.br</u>. Você também pode entrar em contato conosco a qualquer momento pelo e-mail equipe@reprograma.com.br. Além do e-mail, usamos o Slack para comunicarmos possíveis mudanças de cronograma e informações em geral relacionadas ao curso. No nosso grupo do Facebook compartilhamos matérias, eventos e oportunidades de trabalho. Fique à vontade para interagir, é bem importante para nós!

# Regras e Procedimentos



Para garantir o sucesso do curso, assim como nós – de toda a equipe – temos nossas responsabilidades, você – aluna – também tem as suas. Vamos ver quais são elas?

### HORÁRIO DO CURSO

Nossas aulas ocorrem todos os sábados, de 09h00 às 17h00 e quartas-feiras, de 20h às 22h.

### **ATRASOS**

Atrasos devem ser comunicados, podendo acarretar em descontos do total de horas cumpridas do curso (com exceção de atrasos justificados e/ou apresentação de atestado médico).

### AMBIENTE DE AULA

As aulas e plantões de dúvidas acontecerão através do zoom e toda comunicação pelo aplicativo slack.

### **FALTAS**

A tolerância é de 25% de ausência. Demais faltas serão descontadas do total de horas cumpridas do curso (com exceção de faltas justificadas e/ou apresentação de atestado médico).

Aos sábados cada período vale uma presença e a chamada é realizada no início de cada período, de manhã e volta do almoço. Sendo assim, a ausência na aula de sábado contabiliza duas faltas.

A {reprograma} se reserva o direito de não entregar o certificado de conclusão do curso às alunas que excederem o limite de faltas além do aceitável (a julgar).\*\*

Para abono, faltas e atrasos devem ser comunicados pelo e-mail facilitadora@reprograma.com.br com o assunto correspondente (Justificativa FALTA ou Justificativa ATRASO).

\*\*Ver Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

{reprograma}

### **REGRAS E PROCEDIMENTOS**

### **EVASÃO**

No caso de abandono de curso, a aluna deixa de fazer parte da rede alumni {reprograma}, perdendo todos os benefícios envolvidos.\*\*

\*\*Ver Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### CONDUTA

Nossa missão é inspirar, empoderar e ensinar mulheres. Contamos com a colaboração de professores e voluntários (monitores e mentores), que acreditam em nossa missão e nos ajudam a construir esta grande iniciativa. Mas, para isso, também precisamos contar com a sua ajuda. Esperamos que você siga as instruções abaixo ao longo do desenvolvimento do curso:

- (i) Comprometimento com as aulas e atividades
- Realizar as atividades com responsabilidade e de acordo com os prazos e regras estipulados;
- Comparecer às aulas na frequência exigida e com pontualidade, devendo justificar as faltas e atrasos conforme estabelecido nos itens 5.3 e 5.4 deste Guia;
- Zelar pelo ambiente e recursos disponibilizados para a sua formação ao longo dos cursos.
- (ii) Respeito à diversidade e direitos humanos
- Atuar em conformidade com o respeito à liberdade de expressão, pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;
- Agir, em toda as relações com as demais alunas, professoras e monitoras, com respeito, não sendo tolerados comportamentos de cunho preconceituoso ou discriminatório em virtude de raça, cor, origem, identidade de gênero, orientação sexual, posição social, religiões ou quaisquer outros atos que atentem contra a dignidade.



### CONDUTA

### (iii) Ambiente livre de assédio:

A {reprograma} é comprometida com a construção de um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Nesse sentido, não toleramos nenhum tipo de comportamento que implique em tais condutas.

Podem ser compreendidos como assédio os seguintes comportamentos: comentários indevidos, gracejos ou piadas relacionadas a qualquer condição, insistência em situações ou aproximações que não estejam sendo correspondidas, e quaisquer outros comportamentos que impliquem em situações humilhantes e constrangedoras ou que não contem com o consentimento da outra pessoa.

Assim, para que o curso e atividades da {reprograma} sejam espaços seguros e respeitosos para todas, recomendamos que você colabore com a construção de um ambiente inclusivo, evitando qualquer comportamento que seja baseado em estereótipos, preconceitos e em práticas de discriminação ou exclusão.

Caso você entenda que qualquer uma das regras acima foi violada (em relação a você ou a uma outra pessoa), comunique a uma representante da {reprograma}.

A comunicação será tratada com o devido sigilo e serão tomadas as providências necessárias para a apuração e responsabilização, caso seja do seu interesse.

# Uso de Imagem



Você recebeu, junto deste Guia, do Contrato e do Código de Conduta, um Termo de Cessão de Uso de Imagem. Mas o que é isso? Trata-se de uma autorização para usarmos fotos e vídeos em que você apareça – sozinha ou em grupo – para fins de divulgação da {reprograma}. Normalmente postamos fotos nas redes sociais, em nosso site e em matérias jornalísticas.

# Compromisso



Fazemos este curso com muito empenho e para continuarmos impactando a vida de mais mulheres, precisamos que a {reprograma} seja um sucesso! Para isso, contamos também com sua ajuda. Pedimos que se comprometa a:

- completar os formulários de *feedback* semanais e ao final do curso;
- ficar em contato com a gente e responder um questionário (de 6 meses a 1 ano após o término) para entendermos melhor o impacto que o curso teve em sua vida;
- após o término do curso, informar sobre entrevistas de emprego que tenha ido, propostas recebidas e aceitas;
- fazer testes de nivelamento profissional, caso haja;
- apoiar na divulgação da {reprograma}.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

A <b>{reprograma},</b> associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº
26.549.913/001-55, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439,
Conjunto 12, Bela Vista, CEP 01311-926, por seu representante legal infra assinado
doravante denominada simplesmente "REPROGRAMA"; e, de outro lado, aluna
Nilva Pires da Silva , nacionalidade <u>Brasileira</u> , estado
civil s <u>olteira</u> , profissão/atividade <u>estudante</u> ,
portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1139278193 e inscrita no
CPF/MF sob o nº 59777990120, residente e domiciliada na cidade de
Belo Horizonte , Estado de MG, no endereço
Rua Paschoal Costa, ap 602 Paqueta nº 181 , doravante denominada
simplesmente " <b>ESTUDANTE</b> " celebram entre si o presente Contrato de Prestação de
Serviços Educacionais do Projeto Todas em Tech, em conformidade com o artigo
206, incisos I, III e VII da Constituição Federal, o qual se regerá de acordo com as
cláusulas e condições a seguir:
<b>Cláusula 1</b> – A REPROGRAMA se obriga à prestação de serviços educacionais no período letivo de Matrícula, no CURSO de Programação, cuja mensalidade é integralmente subsidiada por parceiros da REPROGRAMA, assim ficando a ESTUDANTE isenta do pagamento de qualquer taxa.
<b>Cláusula 2</b> – A ESTUDANTE obriga-se a cumprir as normas e instruções expressas no Código de Conduta Ética, Guia da Aluna e neste Contrato referentes às obrigações escolares e disciplinares, bem como critérios legais e regimentais pertinentes aos critérios de avaliação do aprendizado.
$\S~1^\circ$ As normas e procedimentos em vigor estão disponíveis no Guia da Aluna, a ser enviado à ESTUDANTE na semana que antecede o início do período letivo.
$\S~2^\circ$ As diretrizes de conduta em vigor estão disponíveis no Código de Conduta Ética a ser enviado à ESTUDANTE na semana que antecede o início do período letivo.
<b>Cláusula 3</b> – A REPROGRAMA poderá optar, a seu exclusivo critério, por não fornecer certificado de conclusão de curso, ou fornecer referido certificado com desconto de horas, se a ESTUDANTE apresentar ausência superior ao limite de faltas pré-estabelecido – 25% da carga horária do CURSO.

**Cláusula 4** – É expressamente proibida a participação da ESTUDANTE em qualquer outra iniciativa similar à REPROGRAMA durante todo o período de formação. A participação simultânea em outros *bootcamps* intensivos, que também tenham o objetivo de apoiar o desenvolvimento, capacitação e empregabilidade de grupos específicos como mulheres e pessoas em situação vulnerável, acarretará no desligamento imediato da ESTUDANTE no curso.

**Cláusula 5** – Em caso de evasão/abandono de curso fica vedado o uso de nome e marca da REPROGRAMA para qualquer fim, por parte da ESTUDANTE, sem prévia autorização da REPROGRAMA.

- § 1° A ESTUDANTE beneficiária de bolsa de ajuda de custo obriga-se, em caso de evasão, a ressarcir à REPROGRAMA de todas as parcelas de benefício recebidas.
- § 2º Em caso de evasão, a REPROGRAMA poderá optar, a seu exclusivo critério, por não apresentar qualquer comprovação ou certificado de participação da ESTUDANTE no referido CURSO.
- § 3º Em caso de evasão, a ESTUDANTE abdica automaticamente da participação na rede de *alumni* e de todos benefícios associados, atuais e futuros, incluindo a divulgação de oportunidades profissionais, recomendações específicas de ex-alunas para projetos e contratações por parceiros, recomendações a investidores e divulgação de projetos e iniciativas das ex-alunas em mídias oficiais da REPROGRAMA.
- **Cláusula 6** Em caso de não cumprimento das diretrizes de conduta estabelecidas no Código de Conduta Ética, a ESTUDANTE poderá ser desligada do curso, perdendo qualquer vínculo com a instituição.
- § 1º Em caso de desligamento, a ESTUDANTE perde automaticamente direito à participação na rede de *alumni* e de todos benefícios associados, atuais e futuros, incluindo a divulgação de oportunidades profissionais, recomendações específicas de ex-alunas para projetos e contratações por parceiros, recomendações a investidores e divulgação de projetos e iniciativas das ex-alunas em mídias oficiais da REPROGRAMA.
- **Cláusula 7** A ESTUDANTE autoriza a REPROGRAMA a divulgar pelos meios acadêmicos ou de publicidade em geral (imprensa, rádio, internet, televisão, livros, revistas etc.) fotos, filmagens, individuais ou em grupo, bem como resultados ou

& Bs De filmes

premiações, desde que tais meios de divulgação valorizem e dignifiquem a ESTUDANTE e a Organização, sem que tal divulgação compreenda qualquer direito de pagamento, indenização, participação ou compensação, a qualquer título.

§ 1° A ESTUDANTE concorda com o compartilhamento de suas informações demográficas (idade, escolaridade, área de formação etc.) e informações pessoais com terceiros validados pela REPROGRAMA, com a finalidade de identificação de perfil demográfico.

**Cláusula 8** - As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em testemunho do qual as Partes assinam este Contrato ELETRONICAMENTE juntamente com duas testemunhas, para que constitua título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

Firmado nas datas e locais das assinaturas eletrônicas das Partes.

São Paulo, 21 de março 2022.

REDROGRAMA

**ESTUDANTE** 

Bs X

Testemunhas:

Luana Procópio Vieira

filines

NOME: Luana Procópio Vieira

CPF:326.236.098-88

NOME:Barbara de Jesus Santiago

CPF:375.761.398-89

#### Código de Conduta

A missão da {reprograma} de inspirar, empoderar e ensinar mulheres que não têm recursos e/ou oportunidade de acessar conhecimentos de computação e ferramentas de capacitação profissional, somente pode ser alcançada se todas se comprometerem ao respeito à diversidade.

Contamos com a colaboração de professoras e voluntários (monitores e mentores), que acreditam em nossa missão e nos ajudam a construir esta grande iniciativa. Mas, para isso, também precisamos contar com a sua ajuda. Esperamos que você siga as instruções abaixo ao longo do desenvolvimento do curso. Apenas assim conseguiremos manter um ambiente de aprendizagem benéfico, livre de preconceitos, discriminações ou qualquer forma de assédio.

#### 1. Comprometimento com as aulas e atividades

- 1.1. Realizar as atividades com responsabilidade e de acordo com os prazos e regras estipulados.
- 1.2. Comparecer às aulas na frequência exigida e com pontualidade, devendo justificar as faltas e atrasos conforme estabelecido no Guia das alunas.
- 1.3. Zelar pelo ambiente e recursos disponibilizados para a sua formação ao longo dos cursos.

#### 2. Respeito à diversidade e direitos humanos

- 2.1. Atuar em conformidade com o respeito à liberdade de expressão, pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações.
- 2.2. Agir, em toda as relações com as demais alunas, professoras e monitoras, com respeito, não sendo tolerados comportamentos de cunho preconceituoso ou discriminatório em virtude de raça, cor, origem, identidade de gênero, orientação sexual, posição social, religiões ou quaisquer outros atos que atentem contra a dignidade.

Lembre-se: exerça sempre a empatia, ou seja, coloque-se no lugar das outras pessoas para refletir sobre o seu comportamento. Esse é o melhor caminho para evitar constrangimentos e assédios.

#### 3. Ambiente livre de assédio

A {reprograma} é comprometida com a construção de um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Nesse sentido, não toleramos nenhum tipo de comportamento que implique em tais condutas.

Podem ser compreendidos como assédio os seguintes comportamentos: comentários indevidos, gracejos ou piadas relacionadas a qualquer condição, insistência em situações ou aproximações que não estejam sendo correspondidas, e quaisquer outros comportamentos que impliquem em situações humilhantes e constrangedoras ou que não contem com o consentimento da outra pessoa.

Assim, para que o curso e atividades da {reprograma} sejam espaços seguros e respeitosos para todas, recomendamos que você colabore com a construção de um ambiente inclusivo, evitando qualquer comportamento que seja baseado em estereótipos, preconceitos e em práticas de discriminação ou exclusão.

Caso você entenda que qualquer uma das regras acima foi violada (em relação a você ou a uma outra pessoa), comunique a uma representante da {reprograma}.

A comunicação será tratada com o devido sigilo e serão tomadas as providências necessárias para a apuração e responsabilização, caso seja do seu interesse.

Todo e qualquer comportamento em desacordo com este código de conduta pode resultar em desligamento do curso e perda de qualquer vínculo com a {reprograma}.

#### 4. O que fazer quando identificar uma prática de assédio?

A {reprograma} está engajada em manter relações respeitosas entre todas as pessoas que compartilham desse espaço, lembrando que sempre buscamos um ambiente de sororidade e empatia.

Caso você precise de orientação ou identifique alguma ação irregular no ambiente da {reprograma}, você pode entrar em contato conosco a qualquer momento pelo <u>formulário de feedback</u>. Esse canal foi criado especialmente para a {reprograma} orientar, receber e apurar denúncias de irregularidades, inclusive de assédio.

O reporte aos canais da {reprograma} pode ser feito de forma totalmente anônima e as apurações são conduzidas de maneira profissional, independente e sigilosa. Fique à vontade para nos procurar.

### CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Eu, Nilva Pires da Silva Identidade	, portador(a) da Cédula de RG
Identidade	KU
	o CPF sob o n° 59777990120 ,
	iciliada no endereço
Rua Paschoal Costa 181 ap 602 Paqueta	
cidade de Belo Horizonte ,	Estado de MG , CEP
declaro ter recebido, lido e estar de acordo co	om o Código de Conduta Ética desta instituição.
Compreendo que o descumprimento das dire interrupção de minhas	trizes do Código de Conduta poderá acarretar na atividades na instituição.
	inam este Instrumento ELETRONICAMENTE que constitua título executivo extrajudicial nos o Civil Brasileiro.
Firmado nas datas e locais das assinaturas ele	trônicas das Partes.
, <u> </u>	e 2022.
Lengare	Dres
REPROGRAMA	NOME: Nilva Pires da Silva
Testemunhas	
Luana Procópio Vieira	Barba
Nome: Luana Procópio Vieira CPF: 326.236.098-88	Nome: Barbara de Jesus Santiago CPF: 375.761.398-89

#### TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS

Pelo	presente	termo,	de	<b>;</b>	un	า	I	ado,
Nilva Pires da	Silva			,	portadora	da	Cédula	de
ldentidade	n° 1139278193	3	_, inscr	rita	no	CPF	/MF	sob
n° <u>597779901</u>	20	,	1	resi	dente			à
Rua Paschoal	Costa, ap 602	Paqueta	n°	18	31,	na	cidade	de
Belo Horizonto	e,	CEP MG,	doravante	der	nominado	CEDE	ENTE, e	e de
outro lado;								

**REPROGRAMA**, associação sem fins econômicos ou lucrativos, de natureza de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 26.549.913/0001-55, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, Conjunto 12, Bela Vista, CEP 01311-926, doravante denominada **CESSIONÁRIA**;

- 1 O CEDENTE cede neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer limitação de prazo, em qualquer território, quantidade, meios de transmissão e divulgação atualmente existentes ou que venham a existir, e para todos os fins em direito admitidos, todos direitos de uso, associação, cópia, reprodução, fixação e transmissão: (i) de sua imagem e voz constante em qualquer conteúdo audiovisual que tenha participado junto à CESSIONÁRIA; e (ii) imagens e fotos, incluindo aqueles relacionados a todo material publicitário/de divulgação produzido pela CESSIONÁRIA relativamente à sua imagem decorrentes de sua participação no curso de programação da CESSIONÁRIA, inclusive aqueles que tiverem sido produzidos e gravados anteriormente a esta data.
- **2 –** O presente termo abrange todo e qualquer material fotográfico e audiovisual, podendo ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da **CESSIONÁRIA**, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa de Internet, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da **CESSIONÁRIA**, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.
- 3 A exclusivo critério da CESSIONÁRIA, o material eventualmente produzido de acordo com o presente termo poderá ser cedido e transferido pela CESSIONÁRIA a qualquer terceiro.
- **4 –** A presente cessão é concedida a título gratuito e não oneroso, de forma que nada será devido, de uma parte à outra, em razão da cessão e transferência objeto deste termo.
- **5 –** Todos os materiais produzidos com a utilização da imagem e som ora cedidos serão de propriedade única e exclusiva da **CESSIONÁRIA** para todos os fins e efeitos legais, não

& Bs De Afres

tendo o **CEDENTE** qualquer direito sobre os materiais produzidos ou que vierem a ser produzidos com a utilização dos direitos objetos da presente cessão.

**6 –** O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e seus sucessores.

**7 –** Não obstante a cessão dos direitos pelo **CEDENTE**, a **CESSIONÁRIA** não tem nenhuma obrigação de usar ou publicar a sua imagem e/ou voz;

**8 –** Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para resolver qualquer questão decorrente do presente termo.

E, por estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em via única, para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de março	de 2022.
Dres	
Assinatura do CEDENTE	
Lenjare	
Len	
REPROGRAMA	

Testemunhas:

Luana Procópio Vieira

Nome: Luana Procópio Vieira

CPF: 326.236.098-88

Nome: Barbara de Jesus Santiago

CPF: 375.761.398-89

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO E COMPARTILHAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS

Eu Nilva Pires da Silva	, nacionalidade Brasileira	, estado civi
solteira , profissão/a	tividade e <u>studante</u>	_, portadora da
	1139278193 e inscrita no (	
59777990120 , residente e	e domiciliada na cidade de <u>Belo Horiz</u>	onte
Estado de MG , no e	endereço Rua Paschoal Costa 181 ap 60	)2 Paqueta,
doravante denominada "aluna",	AUTORIZO o uso dos dados cadas	trais pessoais ora
informados, pela {reprograma}, in	nscrita no CNPJ sob o nº 26.549.913/00	01-55, estabelecida
na cidade de São Paulo, na Aven	ida Paulista, nº 1439, Conjunto 12, Bela	Vista, CEP 01311-
926 e o COMPARTILHAMENTO	dos mesmos com empresas parceiras	s e apoiadoras da
Associação, com a finalidade de o	gerar dados estatísticos; promover conh	necimento, inclusão
social e amparo legal; e viabilizar	ações e projetos. Igualmente, autorizo	a {reprograma} a
utilizar o meu endereço eletrônio	co (e-mail) para envio de boletins info	rmativos e outros
-	oderá ser revogada a qualquer momento	o, mediante simples
requerimento a {reprograma}.		
A numerous protesting 22 4 company	ide e titule evetuite eleveneede e use e	
-	ida a título gratuito, abrangendo o uso e itório nacional e no exterior. Por esta s	-
·	corizo o uso acima descrito sem que	
reclamado a título de direitos.	onzo o uso acima descrito sem que	, riada riaja a sei
Toolarriage a titale as all olice.		
São Paulo 21 de março	2022.	
Assinatura da Aluna  REPROGRAMA		
Accident de Alives	<del></del>	
Assinatura da Aluna		
Jen and		
REPROGRAMA		
Testemunhas:		
resterrurilas.		-
	$\cap$ $X$	
Luana Procópio Vieira	Hanhan	>
NOME: Luana Procópio Vieira	NOME: Barbara de Jesus	Santiago
CPF: 326.236.098-88	CPF: 375.761.398-89	-



TÍTULO Documentação Turma ON16 - Todas em Tech

NOME DO ARQUIVO Guia das Al...ack-end.pdf and 5 others

**ID DO DOCUMENTO** 58e6c1f7b9c70dc2a810bd9992f464dc3d808ad1

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA DD / MM / YYYY

**STATUS** • Assinados

Histórico do documento

ENVIADO

19 / 03 / 2022 Enviadas para assinatura de Fernanda Lemos Faria

01:12:13 UTC (fernanda@reprograma.com.br), Babi Santiago

(babi@reprograma.com.br) and Luana Vieira

(luana@reprograma.com.br) por admin@reprograma.com.br

IP: 177.195.149.88

(luana@reprograma.com.br)

VISUALIZADO 01:17:31 UTC IP: 177.195.149.88

19 / 03 / 2022 Assinado por Luana Vieira (luana@reprograma.com.br)

ASSINADO 01:17:50 UTC IP: 177.195.149.88

O 19 / 03 / 2022 Visualizado por Fernanda Lemos Faria

VISUALIZADO 11:30:56 UTC (fernanda@reprograma.com.br)

IP: 177.126.6.38





TÍTULO

NOME DO ARQUIVO

ID DO DOCUMENTO

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA

**STATUS** 

Documentação Turma ON16 - Todas em Tech

Guia das Al...ack-end.pdf and 5 others

58e6c1f7b9c70dc2a810bd9992f464dc3d808ad1

DD / MM / YYYY

Assinados

Histórico do documento

ASSINADO

19 / 03 / 2022

11:31:16 UTC

Assinado por Fernanda Lemos Faria

(fernanda@reprograma.com.br)

IP: 177.126.6.38

 $\odot$ 

21 / 03 / 2022

Visualizado por Babi Santiago (babi@reprograma.com.br)

VISUALIZADO 13:35:23 UTC

IP: 187.34.193.159

r

21 / 03 / 2022

Assinado por Babi Santiago (babi@reprograma.com.br)

ASSINADO

13:36:20 UTC

IP: 187.34.193.159

**⊘** 

21 / 03 / 2022

CONCLUÍDO 13:36:20 UTC

O documento foi concluído.



TÍTULO

NOME DO ARQUIVO

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA

**STATUS** 

ON16 - Documentação para matrícula - Projeto Todas em...

Documentação\_Turm...Todas\_em\_Tech.pdf

672980e7e1a63b998d1023bd4c54fd781819ddfc

DD / MM / YYYY

Assinados

#### Histórico do documento

VISUALIZADO

**22 / 03 / 2022** 01:56:43 UTC Visualizado por - (piresnilva@gmail.com)

IP: 167.250.1.63

r

22 / 03 / 2022

Assinado por - (piresnilva@gmail.com)

ASSINADO

02:20:55 UTC

IP: 167.250.1.63

CONCLUÍDO

22 / 03 / 2022

02:20:55 UTC

O documento foi concluído.